



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----

----- **Torna público que, de harmonia com o artigo 63º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal a realizar no dia 28 de setembro para as 9h30 horas.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 26 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo